



**Diário Oficial do Município de São Rafael/RN**  
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009  
**Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza**  
ANO XII–Edição Nº 1002 – São Rafael/RN– Sexta - feira, 27 de Novembro de 2020  
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 11.074/2020**

**DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO.**

O prefeito constitucional do Município de São Rafael, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a constituição o e a lei orgânica municipal;

**RESOLVE:**

**Art 1º - CONSTITUIR** comissão de transição nos moldes da Resolução nº 034/2016 do o Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do o Norte, artigos 2º e 3º e parágrafo 1º da resolução ora referida, com modificações posteriores realizadas pela resolução nº 018/2020 TCE/RN.

**Art. 2º -** A Comissão de Transição indicada pelo Sr. Prefeito, será composta pelos seguintes membros:

- I. **Luiz Henrique Marinho de Souza** – CPF: 082.426.924-16 - Coordenador Da Transição e representante da Sec. de Trib, Adm e Finanças;
- II. **Luana Jerônimo de Carvalho** – CPF: 437.510.668-96 - Representante da Se. De Saúde
- III. **Leslei da Silva Lima** – CPF: 028.368.334-16 - Representante da Sec. de Educação
- IV. **Magna Teixeira de Souza Trajano** – CPF: 035.392.154-84; - Representante da Sec. De Trab., Hab e Assistência social
- V. **Emannoella Beatriz Silva de Souza** – CPF: 009.696.324-79 - Representante da Procuradoria Jurídica
- VI. **Regina Gabriella Alves de Medeiros** – CPF: 049.489.014-23 – Representante da Controladoria
- VII. **David Edson Macedo Palhares** – CPF: 051.848.814-41 - Representante do RH

**Art. 3º -** Essa publicação entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º -** Revoga-se as disposições em contrario

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.  
Gabinete do Prefeito  
São Rafael/RN, 25 de novembro de 2020.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA  
PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE: VER. FÁBIO COSTA VALE**  
**VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO**  
**1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA**  
**2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA**  
**BIÊNIO: 2019/2020**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 11.001/2020**

**CONCEDE UMA DIÁRIA AO VEREADOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de São Rafael Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais:

**R e s o l v e:**

1 – Conceder a (o) Vereador (a) Fabio da Costa Vale, ocupante do Cargo de Vereador (a), Presidente, uma diária, valor unitário da diária R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear alimentação e deslocamento à cidade de Natal – RN, no dia 30 de novembro de 2020, ao ITEP/RN - INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA com sede no bairro da ribeira.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

**ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA**

1º Secretario(a) da Câmara Municipal de São Rafael

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO